



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.152 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - SMC
ÓRGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	7 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
FINALIDADE	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, TERMOS DE PARCERIA, FOMENTO OU COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCITERN) CNPJ: 21.212.556/0001-11, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 024.085-0 PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO CULTURAL QUE PROMOVA A PARTICIPAÇÃO DE MAIS MULHERES NA CULTURA
VALOR: R\$ 74.676,19 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESFERA	10 - ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 9.9.99.99.00 A Classificar
VALOR: R\$ 74.676,19 (SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina o valor de **R\$ 74.676,19 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)** para a **celebração de convênio, termo de parceria, fomento ou colaboração com a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN**, inscrita no CNPJ nº **21.212.556/0001-11**, visando à execução de um **projeto cultural voltado a ampliar e fortalecer a participação de mulheres na cultura mossoroense**.

A participação de mulheres nas políticas culturais ainda é marcada por desigualdades históricas, sobretudo no que se refere ao acesso a oportunidades, editais, formação técnica, produção artística e ocupação de espaços de gestão e liderança cultural.

Tais desigualdades são reconhecidas pelo **Ministério da Cultura (MinC)**, pela **UNESCO**, pela **ONU Mulheres** e por diversos relatórios nacionais que apontam a necessidade urgente de políticas afirmativas voltadas à democratização da cultura e ao protagonismo feminino.

O projeto a ser executado por meio da FUNCITERN tem o potencial de promover ações estruturantes, como formação artística e técnica para mulheres, oficinas, cursos e residências criativas, apoio à produção cultural feminina, promoção de lideranças culturais de mulheres, fortalecimento da representatividade feminina em espaços de decisão cultural, ações de democratização do acesso à cultura e especialmente para mulheres de bairros periféricos e comunidades em situação de vulnerabilidade.

A execução do projeto pela FUNCITERN garante **rigor metodológico, capacidade técnica e transparência**, uma vez que a Fundação possui experiência consolidada em pesquisa, inovação e desenvolvimento de projetos socioculturais, atuando há anos em cooperação com órgãos públicos e instituições de ensino superior.

Do ponto de vista orçamentário, o repasse deve ser classificado no elemento **3.3.50.41 – Contribuições**, conforme dispõe o **Manual Técnico de Orçamento (MTO 2026)**¹, já que se trata de transferência corrente para entidade privada sem fins lucrativos que executará ação de interesse público.

Ao fomentar um projeto direcionado à participação de mulheres na cultura, o município fortalece políticas afirmativas, promove igualdade de gênero,

¹ <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2026:mto2026.pdf>



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

estimula a economia criativa e contribui para a construção de uma sociedade mais plural, democrática e inclusiva. Trata-se de um investimento estratégico que dialoga com os princípios constitucionais da cultura e com os compromissos assumidos pelo Brasil em âmbito nacional e internacional.

Diante disso, a presente emenda mostra-se amplamente justificada e necessária, reafirmando o compromisso com o direito à cultura e com o fortalecimento do protagonismo das mulheres nas artes e na vida cultural de Mossoró.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT